**ATO DE DECLARAÇÃO**
**DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

***"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ANTONIO ALVES PIRES - ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 10.745.290/0001-56".***

PUBLICADO E AFIXADO NO PLACAR CONFORME DISPOSIÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA-GO, EM 04 / 05 / 2023

José Salvino de Menezes
Secretário Chefe da Casa Civil

**O MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA**, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente para o que dispõe o art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021.

**CONSIDERANDO** a discricionariedade momentânea da Administração de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021 e a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas físicas de Palco (item 1), Som (item 2), Iluminação (item 3), Gerador de Energia (item 4), com os respectivos montadores/operadores e auxiliares técnicos, para utilização durante o evento 19º Encontro de Motociclistas, que será realizado na Praia do Cerrado e promovido pelo Governo de Goianésia, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, no período de 08 a 10 de junho de 2023.

**CONSIDERANDO** que **ANTONIO ALVES PIRES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.745.290/0001-56, com sede na Rua 13A, nº 1611, Qd. 8, Lt. 10, Vila Nova Aurora, na cidade de Goianésia-Go, foi quem ofereceu o menor preço orçado conforme orçamentos apresentados, e encontra-se com documentação fiscal regular.

**CONSIDERANDO** os Pareceres e Manifestações constantes deste Procedimento Administrativo;

**CONSIDERANDO** que a contratação se faz necessária, para ter um aumento maior no impacto econômico e no fomento local, através da proposta do evento, evidenciando o nosso patrimônio, além de aproveitar melhor as áreas de lazer e impulsionar as atividades econômicas da cidade.

**CONSIDERANDO** que foram cotados três preços com profissionais que atenderiam as exigências do serviço em questão, e a contratação foi feita com o que ofereceu o menor valor;

**CONSIDERANDO** a Proposta apresentada.

**D E C L A R O**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação no presente Procedimento C.J. Administrativo nº 2023008904, para a contratação de **ANTONIO ALVES PIRES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.745.290/0001-56, com sede na Rua 13A, nº 1611, Qd. 8, Lt. 10, Vila Nova Aurora, na cidade de Goianésia-Go, no valor global de **R$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais).**

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Goianésia, 04 de maio de 2023.

**RAIMUNDO DO CARMO RAPOSO**
Presidente da CPL

De acordo, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, fica o presente Ato de Dispensa de Licitação devidamente ratificado:

Goianésia, 04 de maio de 2023.

**LEONARDO SILVA MENEZES**
Prefeito Municipal

ASSINADO DIGITALMENTE
ANNA CLARA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO